



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**PORTARIA Nº 57 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021**

Institui e nomeia membros para compor Grupo de Trabalho destinado a desenvolver proposta de aperfeiçoamento das normas relacionadas à transferência interna.

O **Pró-reitor de Graduação** da **Universidade Federal de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais, atento às demandas e necessidades peculiares dos cursos de Graduação da UFS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir o Grupo de Trabalho destinado a desenvolver proposta de aperfeiçoamento das Normas Acadêmicas relacionadas ao processo de transferência interna nesta Instituição de Ensino Superior.

**Parágrafo único.** O Grupo de Trabalho terá um prazo de 60 (sessenta dias), prorrogável por igual período em caso de força maior, para a formulação de proposta de aperfeiçoamento especificamente voltada para as normas que tratam do processo de transferência interna.

**Art. 2º** Nomear como membros deste Grupo de Trabalho, os servidores:

Lucymar de Souza Leite Santos (DICAC/PROGRAD) – Presidenta  
Ann Letícia Aragão Guarany (DEAPE/PROGRAD)  
Brunno Augusto Leite Figueiredo (DAA/PROGRAD)  
João Carlos Carvalho Queiroz (DME/Campus de Lagarto)  
José Thiago Souza Melo (ASTEAC/PROGRAD)  
Mário Adriano dos Santos (DME/CCBS)

**Art. 3º** Após finalizado, a proposta deverá ser encaminhada para a Pró-Reitoria de Graduação.

**Art. 4º** Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard  
**Pró-Reitor de Graduação**